
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2021

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal **ROSENI GULANOSKI**, CPF: 055.573.909-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 10 de Fevereiro de 2021.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de Agosto de 2021.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 10 de Fevereiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:0B312B01

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2021. Edição 2205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>